

DELIBERAÇÃO CBH PARAPEBA Nº 025/2025, DE 19 DE MARÇO DE 2025.

Aprova a criação do Grupo de Trabalho do Fórum Águas do Paraopeba.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do rio Paraopeba no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovada a criação do Grupo de Trabalho do Fórum Águas do Paraopeba com vistas a organização do evento “Fórum Águas do Paraopeba”.

Art. 2º Compete ao Grupo de Trabalho definir o escopo e auxiliar na organização do Fórum Águas do Paraopeba.

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá a seguinte composição:

I - Representante do Poder Público Estadual

Instituição:

Nome:

II - Representante do Poder Público Municipal

Instituição:

Nome:

III - Representante dos Usuários de Recursos Hídricos

Instituição:

Nome:

IV - Representante de Entidades da Sociedade Civil

Instituição:

Nome:

Art. 4º O Grupo de Trabalho terá duração até o encerramento do evento.

Art. 5º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Heleno Maia Santos Marques do Nascimento

Presidente do Comitê de Bacia Hidrográfica do rio Paraopeba